

OITAVO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 2207140001

8º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SERRA NEGRA DO NORTE/RN
E A EMPRESA **VITA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.375/0001-75, sediada a Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Acácio Sânzio de Brito, CPF nº 626.249.464-20, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na cidade de Serra Negra do Norte/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.605.255/0001-27, com sede na Rua Moisés Gurgel, 92, Centro, Janduís/RN, CEP: 59.690-000, neste ato representada por Rafaelle Tavares de Brito, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 2.374.141 (ITEP/RN) e CPF nº 057.223.434-12, residente na Rua Willame Ubirajara Pinheiro, nº 62, Bairro São Bento, Janduís/RN, CEP: 59690-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes deste processo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do sétimo termo aditivo, até 31 de dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente termo aditivo tem por Termo inicial em 29 de agosto de 2025 e termo final em 31 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato de Termo Aditivo, nos locais de costume e na imprensa oficial.

Serra Negra do Norte/RN, em 28 de agosto de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito Municipal

Rafaelle Tavares de Brito
Representante Legal
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

ALINNE MARIZ MOREIRA RAMOS
CPF: 096.112.614-03

RAMON RAMOS DE ARAÚJO
CPF: 018.052.304-09